



**PORTARIA G.P. Nº.: 442, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº 103.493, CPF: 996.790.271-04, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>JOÃO BATISTA PEREIRA</b>	GOIÂNIA - GO	28/02/2019	VIAGEM PARA GOIÂNIA	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 80,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**